

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **J. A. DA GAMA FILHO LTDA**, situada a CJ PARACURI II, RUA L-01, n.º 73 – Bairro Agulha (Icoarici) – Fone: (91) 98896-2340 na cidade de **BELÉM - PA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.499.039.0001-44 e Inscrição Estadual sob nº. 15.248.951-7, detém **HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS** para os seguintes produtos da marca RL-INDREL exclusivamente em Belém e Estado do Pará:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3.

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Certificamos, ainda, que a **J. A. DA GAMA FILHO LTDA** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca RL-INDREL, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 30/06/2023.

Londrina, 23 de janeiro de 2023.

JOAO FERNANDO

RAPCHAM:03337497900

Assinado de forma digital por JOAO
FERNANDO RAPCHAM:03337497900
Dados: 2023.01.24 09:03:43 -03'00'

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

Ciente e de Acordo,

J. A. DA GAMA FILHO LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000369

Data e Hora da Emissão

26/01/2023 15:47:31

Código de Verificação

A73F.86E1.D79A.09C1.50F6.14A9.F85A.FD2D



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **J.A. DA GAMA FILHO LTDA**

CPF / CNPJ: **07.499.039/0001-44**

Inscrição **2382713**

Endereço: **PARACURI II, RUA L-01 Nº 73 QUADRAO BAIRRO AGULHA(ICOARACI) CEP**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **gamatec2004@yahoo.com.br**

Telefone: **(91) 3264-6718**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO DIRETRIZES**

CPF/CNPJ: **10.946.361/0016-65**

Inscrição **4352865**

Endereço: **TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL Nº 1394 BAIRRO SAO BRAS CEP 66063-005**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **cadastro@somateccontabilidade.com.br**

Telefone: **(42) 275078**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE (SANGUE/MEDICAMENTO) MARCA INDREL REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/SÉSPA/2022 - PROCESSO 15122002 / ORDEM DE FORNECIMENTO 0749-2023 END. DE ENTREGA - TV. 14 DE ABRIL Nº 1394 SAO BRÁS BELÉM - PA CEP: 66063-005 / DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG-3860-1 C.C 41.364-X -- EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA CREDITO FISCAL PELA LEI FEDERAL 123/2006

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIP MEDICOS HOSPITALAR	1	3.200,0000	3.200,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.200,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **01/2023**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **331470600 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

Serviço: **1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



Ordem de Fornecimento
CNPJ: 10.946.361/0016-65



HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO

São Brás, 02 de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 15122002

Empresa: J A DA GAMA FILHO
CNPJ: 07.499.097/0001-44
Tel: (91) 98886-2340

OF: 0749-2023

Unidade Solicitante **ENGENHARIA CLINICA**

ORDEM DE FORNECIMENTO (MANUAL)

Item	Quantidade	U.P.	Descrição da Mercadoria/Produto/Serviço	V. Unitário	V. Total
1	1	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
INFORME:					
POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CONTRATANTE DO INSTITUTO DIRETRIZES PARA O CONTRATO DE GESTÃO Nº03/SESPA/2022 PARA O HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO, TODA NOTA FISCAL EMITIDA PARA O CNPJ 10.946.361/0016-65 DEVERÁ VIR DESTACADO NO CORPO DA MESMA: VENDA REFERENTE AO CONTRATO Nº03/SESPA/2022					
INCLUIR TAMBÉM O NÚMERO DO PROCESSO, NÚMERO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA E DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.					

TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO R\$ 3.200,00

Prazo de Entrega: 20 DIAS

PREZADO(A) FORNECEDOR, POR GENTILEZA, INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO, NÚMERO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA E NÚMERO DO CONTRATO DE GESTÃO.

CONTRATO DE GESTÃO: 03/SESPA/2022

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO () DEPÓSITO (x)

Banco: _____

Agência: _____

C/C: _____

Prazos: À VISTA

ATENÇÃO FORNECEDOR

Não serão aceitas entregas com itens ausentes em nota fiscal.
A transportadora será obrigada a aguardar a conferência da mercadoria junto da nota fiscal com a Ordem de Fornecimento e o Fisco, caso a transportadora não aguardar, o Instituto Diretrizes não será responsável por divergências, ou seja, as divergências serão de total responsabilidade da empresa fornecedora.
A não entrega no prazo estipulado na ordem de fornecimento (OF), implicará no CANCELAMENTO! ORDEM DE FORNECIMENTO SO É VÁLIDA DENTRO DO MÊS, CASO NÃO SEJA CUMPRIDO O PRAZO AUTOMATICAMENTE SERÁ CANCELADA!

SUPRIMENTOS
INST. DIRETRIZES

Unidade de Compras
Data 02/01/2023

Diretoria Técnica / Coordenador Administrativo
Data ____/____/2023

ENDEREÇO DE ENTREGA

Tv. 14 de Abril, 1394 - São Brás, Belém - PA CEP: 66063-005

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: De Segunda à Quinta 8:00 às 18:00 hs e Sexta das 8:00 às 17:00 hrs.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 ☎ 99159 3233

Reconheço por SÊMELHANÇA a (s) firma (s) de:

[06150801]-FABRICIO RODRIGO DE SOUSA SPERREA

Em testemunho da Verdade.

CAMC - MARILIA GRACIELY DA SILVA PEREIRA - ESCRITÓRIO

AUTORIZADA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo Digital Nº: 8920387 - Série: A - Seisdo em 03/04/2023

Cod. Segurança: 783029600003567103117230

QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC

RS\$80 RS\$1,02 RS\$0,17



Escrevente Autorizada
Lilely Martins do Vale

- IX) O contrato se disponibilizará a atender os chamados da contratante de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 4 horas após abertura do chamado pela contratante.
- X) Os serviços de manutenção corretiva e emergencial serão realizados por chamada via telefone WhatsApp, 91- 98896-2340. Com tempo de chegada e atendimento com tempo de 4hs após abertura do chamado.

CLAUSULA QUARTA – Custos e Formas de pagamentos

.§1 – Pelos serviços prestados a contratada receberá o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por máquina constando no parque da contratante.

.§2º Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles

.§3º O pagamento da quantia auferida pelo contratado, terá vencimento todo dia 10 de cada mês subsequente ao da competência dos serviços prestados, o valor auferido será quitado mediante apresentação das ordens de serviço devidamente assinada pelo técnico que atendeu e mediante a apresentação de seu relatório. De que trata o item VI e VII da clausula terceira deste contrato.

CLAUSULA QUINTA – Reajuste de pagamentos

Por ocasião do vencimento deste contrato, em havendo interesse de renovação, o mesmo poderá sofrer reajuste por aumento dos números de máquinas no parque ou por defasagem dos seus valores, mediante negociação das partes.

CLAUSULA SEXTA – DURACAO

O Presente contrato terá a duração de 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período se houver interesse das partes.

PARAGRAFO ÚNICO: da inexistência de vínculo empregatício

Declaram as partes que não há qualquer vínculo empregatício na execução do presente contrato e que o contratado assume todas as obrigações legais e trabalhistas de qualquer profissional que venha a prestar serviço sob sua ordem.

CLAUSULA SETIMA – Rescisão

as partes em qualquer época, poderão cancelar o presente contrato, procedendo comunicação com antecedência mínima de 30 dias.

As partes elegem o fórum da cidade de Belém-Pa, em detrimento de qualquer outro por mis privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, estando desta forma justos e contratado, independentes de qualquer vício, as partes de livre vontade assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para que produzam seus reais e legais efeitos na melhor forma do direito.

Belém, 01 de junho de 2022.

JOSE AUGUSTO DA
GAMA
FILHO:30085446220
Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO DA GAMA
FILHO:30085446220
Dados: 2022.06.01 16:31:55 -03'00'

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

MELO & ATAIDE SERVICOS MEDICOS LTDA,

J.A DA GAMA FILHO LTDA

MELO & ATAIDE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.396.207/0001-42

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Câmaras de conservação de Imunobiológicos, que entre si celebram **MELO & ATAIDE SERVICOS MEDICOS LTDA, e J.A DA GAMA FILHO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Câmara de conservação de Vacinas da marca INDREL que entre si fazem a clínica Melo & Ataíde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.398.207/0001-48 com sede em na cidade de Belém, estado do a Pará, na TV. Lomas Valentis nº 2034, no Bairro do Marco. CEP 66093-6571, em Belém-Pa, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Sr. Fabricio Rodrigo de Souza Bezerra**, sócio e representante legal, e de outro lado, **J.A da GAMA FILHO LTDA, - GAMATEC, CNPJ: 07.499.039.0001-44**, com sede no Conj. Paracuri II, Rua L1-Q- O Nº 73 Bairro da Agulha - Distrito de Icoaraci, - Belém - Pará, neste ato representado por seu representante legal Jose Augusto da Gama Filho, CPF. 300.854.462-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**. Celebram o seguinte contrato de prestação de serviços, de manutenção corretiva preditiva e preventiva em duas Câmaras de conservação de Vacinas de acordo com as condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato.

§1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializado em 2 Câmaras de conservação de Vacinas Maraca Indrel.

Item	Quantidade
Câmara de conservação de vacinas Marca INDREL	02

CLAUSULA SEGUNDA – O Local de Prestacao do serviço.

§1- O serviço será realizado no endereço da contratante.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PRESTACAO DO SERVICO.

§1- O Serviço objeto deste contrato que se trata no parágrafo 1º da clausula primeira, será prestado pelo contratado contando de:

- I) Constando de Visita mensal ou quando se fizer necessária, ocasião em que será avaliada o desempenho do equipamento, corrigindo o que se fizer necessário para o perfeito funcionamento do equipamento. Bem como execução do plano de manutenção preventiva, as referidas visitas serão sob chamada via telefone ou outro meio disponível. Registrada em ordem de serviços de cada equipamento e feita as observações técnicas, assinada pelo técnico que executou a visita.
- II) A contratante assumira a responsabilidade técnica de todas as maquinas que compõem o parque, junto a ANVISA, Secretaria municipal de Saúde, e Secretaria Estadual de saúde – SESP.
- III) O **contratado** deverá possuir todas as ferramentas e equipamentos necessários para a manutenção das maquinas.
- IV) O Técnico da contratada deverá usar obrigatoriamente Equipamento de proteção individual (EPI). Que são de sua inteira responsabilidade.
- V) Devera o profissional da contratada abrir relatório de cada máquina após a realização de cada visita. Observando o cronograma mensal de manutenção estabelecida pela contratante.
- VI) Controle com impreterível emissão de um relatório informando as condições das maquinas deste contrato. Inclusive se a necessidade de peças de reposição.
- VII) Todo e qualquer orçamento de peças e acessórios deverá ser orçado e aprovado pela contratante mediante relatório e orçamento.
- VIII) O contratado, caso use equipamento da contratante, será responsável pela utilização dos mesmos, respondendo administrativamente e financeiramente por danos que por ventura venham a ocorrer com os mesmos de forma dolosa.



J.A DA GAMA FILHO - ME
Email- gamafilho2017@gmail.com
Fone/Fax (91) / 98896-2340
CNPJ 07.499.039/0001-44

Assistência Técnica Especializada em Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos, e Refrigeração industrial

Belém, 21 de outubro de 2022.

A

Clinica Viver Bem. MELO E ATAIDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,
Endereço TV. Lomas Valentinas, Nº 2034, Bairro do Marco, conta contrato 3017938702
DPTº: Adm / **Atenção: Sr. Fabricio**

Vistoria Técnica

Conforme nossa visita técnica realizada nas instalações elétricas da sala de vacinas, em especificamente na rede elétrica da sala de vacinação, onde está instalada a câmara de vacina Marca Indrel, Modelo RC 430 D Serie 64623, apresentamos nosso Laudo Técnico de Inspeção de Serviços das Câmaras de Conservação de Vacinas.

Objetivo:

O presente laudo técnico tem como finalidade atestar causas e defeitos encontrados nas instalações elétricas. Constatado vários problemas de queda de tensão elétrica com queima de placas nos circuitos eletrônicos.

Descrição das causas prováveis: Vistoria na caixa padrão Equatorial trifásica de entrada de energia. Realizadas a medição das fases R.S.T.N

01- Baixa tensão. Usando instrumento de leitura de tensão marca Fluke (conforme foto anexo) variação de tensão entre 180,5v e 199.7v, onde deveria ler 220v.

Informamos que não nos responsabilizamos por danos causados a câmara Indrel, e pelas perdas e Imunobiologicos armazenadas, causados pelas variações apresentadas.

Deverá ainda observar as Normas técnicas aplicadas:

Norma técnica brasileira NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão) usados pelas variações apresentadas.

Norma técnica brasileira NBR 5418 (instalações em áreas classificadas)

Norma técnica brasileira NBR 14136 – 2002 (plugs e tomadas para uso doméstico e análogo de 20 A. 127 V. em corrente alternada, E 12V em corrente continua.

Norma técnica brasileira NR 10 – portaria 3214 lei 6514/TEM.

Obs Fotos Anexo.

Atenciosamente,

Eng. Rildo Simão
CREA-PA 1516349237
Cel - 98279-6489

Augusto Gama
Diretor Tec. Mecatrônico.

DECLARAÇÃO

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO PARÁ- FECOMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 04.887.154/0001-06, com sede na Av. Assis de Vasconcelos, 359,8º andar, Bairro Reduto, CEP 66010-010, **DECLARA**, a pedido de **J.A.DA GAMA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.499.039/0001-44, NIRE nº, 15201737917 com sede na Rua L-01 nº 73 ,Q- , Conjunto Paracuri II ,bairro Agulha Icoaraci, Belém-Pará , CEP 66055-080, Belém-PA, e-mail gamafilho2017@gmail.com, com base em declaração, datada de 04 de abril de 2022 ,conforme carta de exclusividade , firmada digitalmente por Paulo Busato diretor da **empresa NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP** , inscrita no CNPJ nº 12.561.319/0001-75, com sede na Rua Santa Albertina , nº 487 , Galpão 02 , bairro Santa Rosa Ipes , Piracicaba-SP , CEP 13.414-316, que **J.A.DA GAMA FILHO LTDA** , detem Habilitação Técnica para os Serviços de Assistência Técnica ,Preventiva e Corretiva , assim como Comercialização e Distribuição de Peças para Camaras de Ambientadoras de Vacinas Marca Nova Instruments está autorizada a comercializar seus produtos , com exclusividade em Belem e Estado do Pará , referente a execução de serviços em 34 (trinta e quatro) equipamentos pertencentes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PA** , cujos modelos seguem abaixo :

